Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.255 DE 19 DE AGOSTO DE 1.991

denomina Rua NICOLAU ANDREIOLO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º) Fica denominada **Rua Nicolau Andreiolo**, a rua em forma de contorno, existente no Bairro Vila Amizade, em Mangueira, 3º distrito deste Município, com início e término na Rua Avelino Bitencourt .

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de Agosto de 1991

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL